



REVES - Revista Relações Sociais (eISSN 2595-4490)

Senso de responsabilidade nos projectos de desenvolvimento comunitário em Moçambique

Sense of responsibility in the projects of community development in Mozambique

Artur Horácio Macuácu

ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-3956-6653>

Eduardo Mondlane University, Maputo, Moçambique

Email: marturhoracio@gmail.com

Article Info:

Article history: Received 2021-11-15

Accepted 2022-02-04

Available online 2022-02-04

doi: 10.18540/revesv5iss2pp13852-01e



Resumo. Neste artigo trazemos à discussão o Senso de Responsabilidade nos projectos de desenvolvimento comunitário em Moçambique tendo como base o conteúdo parcial da nossa dissertação de mestrado, assente numa pesquisa de campo, exploratória e de natureza qualitativa. Pretendeu estudar o papel dos principais intervenientes nos projectos de desenvolvimento comunitário para compreender o grau de esforço na produção do senso de responsabilidade como factor preponderante para subsistência dos projectos, tendo em vista a questão da sustentabilidade e continuidade dos projectos de desenvolvimento em relação aos resultados depois do seu término e a conseqüente retirada dos fundos por parte dos parceiros de cooperação. Os resultados mostraram que o desenvolvimento do senso de responsabilidade exige para além da integração, acções de ensino e aprendizagem por parte da comunidade, pois essa forma de interação é pouco comum e contraria modos comuns de fazer política promovida pela lógica da democracia representativa e das acções de advocacia. Além de reconhecer a contribuição da produção do senso de responsabilidade para as práticas comunitárias, esta análise nos convida a refletir sobre as possibilidades de expansão dessas práticas rumo à ampliação de seu potencial de transformação, bem como sobre a dimensão política das práticas comunitárias. A produção do senso de responsabilidade fundamenta - se como ferramenta que pode produzir variados tipos de mudanças sociais, seja na integração dos beneficiários nos processos do projecto, bem como o mútuo entendimento entre todos os intervenientes na promoção do engajamento das comunidades.

Palavras-chave: Desenvolvimento Comunitário. Projectos de Desenvolvimento. Senso de Responsabilidade. Sustentabilidade. Continuidade.

ABSTRACT. In this article, we bring to the discussion the Sense of Responsibility in community development projects in Mozambique, based on the partial content of our master's dissertation, based on exploratory field research of a qualitative nature. It intended to study the role of the main actors in community development projects to understand the degree of effort in producing a sense of responsibility as a preponderant factor for the subsistence of projects, considering the issue of sustainability and continuity of development projects in relation to the results after of its termination and the consequent withdrawal of funds by the cooperation partners. The results showed that the development of a sense of responsibility requires, in addition to integration, teaching and learning actions by the community, as this form of interaction is uncommon and contradicts common ways of doing politics promoted by the logic of representative democracy and actions. of law. In addition to recognizing the contribution of the production of a sense of responsibility to community practices, this analysis invites us to reflect on the possibilities of expanding these practices towards the expansion of their potential for transformation, as well as on the political dimension of community practices. The production of a sense of responsibility is based on a tool that can produce various types of social changes, whether in the integration of beneficiaries in the project processes, as well as the mutual understanding between all those involved in promoting the engagement of communities.

Keywords: Community Development. Development Projects. Sense of Responsibility. Sustainability. Continuity.

1.Introdução

O presente artigo pretende estudar o Senso de responsabilidade em projectos de desenvolvimento comunitário em Moçambique, baseado num estudo de caso por nós realizado no âmbito da culminação do curso de mestrado em Cooperação e Desenvolvimento na Faculdade de Direito da Universidade Eduardo Mondlane. O estudo abrangeu projectos realizados nas comunidades locais do distrito de Massingir na província de Gaza no período (2010 - 2018), para conhecer as causas da descontinuidade dos projectos de desenvolvimento comunitário depois do término dos programas e a consequente retirada de fundos de financiamento pelo doador. Interessou estudar projectos implementados no período em alusão, devido a pertinência de compreender a questão da produção do senso de responsabilidade em todos os intervenientes.

Porquê quando o governo, uma ONG internacional, uma missão, uma fundação, chega numa comunidade e estabelece um projecto de desenvolvimento local, ser natural para os membros da comunidade, ver o projecto como propriedade da instituição que implantou? Contudo, tivemos como ponto de partida o pressuposto que preconiza que a realização de programas e projectos pautados nos princípios do desenvolvimento local e no acesso aos direitos sociais deviam ser capazes de trazer contribuições geradoras de conhecimentos e fomento à participação social de modo que quando a instituição que financiou o projecto fica sem fundos ou retira-se, os membros da comunidade não fiquem desmotivados para reparar, dar manutenção ao empreendimento ou sustentar o serviço de forma a continuar a gerar resultados por mais tempo.

Pois, o envolvimento da comunidade como um todo, no processo de decisão em relação à instalação (planeamento e gestão) de um projecto de desenvolvimento

comunitário contribui significativamente para o despertar do senso de propriedade na comunidade.

Conforme mencionamos, este artigo foi parcialmente derivado da nossa dissertação de mestrado em cooperação e desenvolvimento. Assente numa pesquisa de campo, exploratória e de natureza qualitativa. Os passos metodológicos e operacionais adoptados na construção deste artigo assentaram-se na escolha paradigmática e metodológica adequada aos propósitos daquela pesquisa, a definição dos parâmetros para a seleção dos projetos e ao delineamento do protocolo para a pesquisa com base no qual foram percorridas todas as etapas do itinerário investigativo que culminaram com a elaboração dos descritores e indicadores para a avaliação de êxito de um projecto.

A estrutura deste artigo compreende dois momentos. O primeiro pretende descrever o contexto histórico da ajuda externa em Moçambique, com foco na Ajuda ligada a empreendimentos específicos (projectos) de base comunitária e identificação dos mecanismos da ajuda no âmbito de esforços para o desenvolvimento das comunidades. O segundo momento procura compreender o papel dos principais actores na garantia da continuidade dos projectos de desenvolvimento nas comunidades e identificação de práticas de concepção, elaboração, gestão e implementação de projectos de desenvolvimento local capazes de influenciar os intervenientes na produção do senso de responsabilidade.

2. Desenvolvimento local, Projectos e Senso de Responsabilidade

2.1. Contexto histórico: Repensando no desenvolvimento local.

Discutir o desenvolvimento local, implica extravasar o local limitado por espaços geográficos. O local constitui-se em território e conduz-nos a analisar a endogenia que dinamiza potencialidades locais próprias e factores locais do contexto em que se situa. O local é, neste sentido, construído social e territorialmente; é delimitado pela permanência de um campo estável de interação entre actores sociais, económicos e políticos.

A característica fundamental do desenvolvimento comunitário é a promoção da participação e a adopção de metodologias participativas que possibilitem uma real construção conjunta dos processos de desenvolvimento pelas próprias comunidades. Não se pode ainda deixar de referir a crescente importância e respeito pelo meio ambiente, que ganha atualmente contornos de protagonista, sendo que qualquer processo, deverá sempre ter em conta a sua sustentabilidade (BASTOS, 2014).

Autores como Ignacy Sachs e Amartya Sen tendem a pôr em relevo o local como escala de análise e de intervenção em detrimento do nacional. O desenvolvimento local é considerado, nesse contexto, como a panaceia das crises do desenvolvimento (nacional) e do Estado-nação, panaceia para a qual não haveria limites ou constrangimentos (MILANI, 2004).

No seu sentido restrito, a Cooperação para o Desenvolvimento está fortemente ancorada no processo que se seguiu à Segunda Guerra Mundial, particularmente no que diz respeito à elaboração da Carta das Nações Unidas e implementação do Plano Marshall.

A primeira procurou criar um mecanismo de regulação das relações entre os Estados Nação que em termos últimos prevenissem novos eventos de confronto bélico. A segunda, de iniciativa dos Estados Unidos da América, pretendia estancar a então crescente ideologia comunista e com ela conter a influência da União Soviética.

Vendo que, ao contrário da ideia muitas vezes vinculada, a cooperação para o desenvolvimento em sentido restrito pode também fazer-se entre países do hemisfério norte.

Nas décadas de 50 e 60 do século XX assiste-se aos processos de independência de grande número de colónias africanas e asiáticas em relação às potências europeias. Como reacção, estes últimos encetam uma política de promoção de desenvolvimento integradora dos povos locais na administração dos então países colonizados. Do outro lado, os Estados Unidos da América e União Soviética, num clima que ficou conhecido como de Guerra Fria, desencadeiam mecanismos próprios anticolonialistas que procuram garantir a expansão da sua zona de influência junto das colónias e ex-colónia europeias.

São assim preconizados um conjunto de iniciativas de assistência técnica e de contributo pecuniário ou em géneros dos chamados países do Norte, para os chamados países do Sul. A este processo denominou-se Cooperação, Ajuda ou Assistência para o Desenvolvimento que agrega a Ajuda Publica, o apoio das ONGs e outros contributos ou investimentos privados.

A Ajuda Publica mesmo quando canalizada através de ONGs, pode ser dividida em bilateral (relação Estado doador, com estado beneficiário) ou multilateral, no caso de existir uma organização internacional (as diferentes agencias das Nações Unidas são o exemplo mais generalizado), composta por vários estados membros, que servindo de intermediária, é doptada de meios de diversas fontes para desenvolver acções nos termos estabelecidos de comum acordo entre os seus membros.

Embora o modelo tradicional de ajuda fundar – se na caridade, os objectivos e métodos de trabalho são exclusivamente definidas pelo Doador, numa estrutura do tipo “top-down” em que no topo temos o doador como centro unilateral e parcial de tomada de decisão e na base estará o receptor cujas acções são determinadas pelo doador, sendo que sua preocupação é solução do problema e não a causa. Por outro lado, o modelo moderno que ganha maior expressão com o fim da Guerra fria, tendo como fundamento a justiça e propondo que todos os intervenientes, independentemente da sua posição ou qualidade, devem participar juntos na execução de um plano de acção comum.

Foi nesta esteira que surgem as Organizações Não Governamentais (ONGs), para consecução de fins solidários fora das relações de poder entre estados.

As concepções de um desenvolvimento equilibrado entre diferentes sectores e os níveis de endividamento dos países em desenvolvimento resultantes dos empréstimos de capital deram origem à lógica dos projectos sectoriais da ajuda que se diversificou e passou a incluir áreas tão diferentes como o controle de nascimentos, a introdução de tecnologias de alta intensidade de mão-de-obra, a atenção às actividades informais e à agricultura tradicional, programas de desenvolvimento de bairros de acolhimento de migrantes rurais, energia, transportes, infraestruturas, telecomunicações e projectos de desenvolvimento rural integrados, bem como projectos de melhoria habitacional, saneamento, educação e saúde, etc.

Carmo (2001, p. 4) realça que com o tempo, foi emergindo um conjunto de princípios que configuram todas as estratégias de Desenvolvimento Comunitário:

O **princípio das necessidades sentidas** que defende que todo o projecto de desenvolvimento comunitário deve partir das necessidades sentidas pela população e não apenas das necessidades consciencializadas pelos técnicos;

O **princípio da participação**, que afirma a necessidade do envolvimento profundo da população no processo do seu próprio Desenvolvimento;

O **princípio da cooperação** que refere como imperativo de eficácia a colaboração entre sector público e privado nos projectos de Desenvolvimento Comunitário;

O **princípio da auto-sustentação** que defende que os processos de mudança planeada sejam equilibrados e sem rupturas, susceptíveis de manutenção pela população-alvo e dotados de mecanismos que previnam efeitos perversos ocasionados pelas alterações provocadas;

O **princípio da universalidade** afirma que um projecto só tem probabilidades de êxito se tiver como alvo de Desenvolvimento uma dada população na sua globalidade (e não apenas subgrupos dessa população) e como objectivo a alteração profunda das condições que estão na base da situação de subdesenvolvimento.

De acordo com Francisco (2012, p. 45), o facto de o Desenvolvimento Comunitário ser “fundamentalmente uma prática, pode ser bastante frustrante tentar colocá-lo em acção com objectividade, sem que se tenha uma visão desta problemática e um juízo de concepção sobre o instrumental a ser utilizado para cada realidade”.

É com esta concepção que nos identificámos, essencialmente, por dar enfoque ao Desenvolvimento Comunitário como um instrumento múltiplo de processos: Como processo dirigido de intervenção externa nas comunidades em função de um melhor nível de vida; Como processo dirigido em função da conjugação de esforços entre povos e governos; Como processo metodológico de autonomização dos segmentos da população e de materialização dos interesses e preocupações da comunidade.

Comunidade baseia-se em toda a população de uma determinada zona geográfica por exemplo: Província, Estado, Nação, Bairro (RODRIGUES, et al. 2015).

Embora a organização comunitária abranja habitualmente pequenos territórios, o processo pode operar em regiões muito mais vastas.

Mas, o termo “comunidade” é igualmente utilizado para designar grupos de pessoas que partilham uma função ou um interesse, como o bem-estar, a agricultura, a educação, a religião. Não diz respeito a toda a população local, mas somente aos indivíduos e aos grupos que têm em comum um interesse ou uma função. A organização comunitária consiste em levar as pessoas a desenvolver o sentimento de pertencer a uma comunidade.

De acordo com estudo realizado por Nguiraze e Aires (2011), o sucesso de cada comunidade depende da contribuição de cada membro e o nível ao qual o mesmo sente que pertence a comunidade pois ela forma-se desde a família, a escola, o bairro, a povoação, a cidade, o distrito, a província até ao país.

2.2. Sobre Projectos de desenvolvimento em Moçambique

A entrada de um projecto de desenvolvimento numa comunidade, tem carregado consigo emoções adversas embora, na maioria das vezes, seja recebido com entusiasmo visto que constitui parte de resposta a um problema específico dessa comunidade. Contudo, a realização de programas e projectos pautados nos princípios do desenvolvimento local trazem contribuições geradoras de conhecimentos e fomento à participação social e a conseqüente produção do senso de responsabilidade em toda a cadeia do ciclo de projectos para efeitos de sustentabilidade e continuidade.

O fluxo de financiamento para projectos no país continua ganhando expressão, principalmente neste momento em que, Moçambique continua a sofrer os efeitos da crise da dívida oculta de 2016. O crescimento real do produto interno bruto (PIB) tem vindo a desacelerar. As pequenas e médias empresas assistem um recuo e a sua capacidade de gerar empregos ficou ainda mais reduzida (PNUD, 2019).

Face ao incumprimento do seu “Eurobond” e nos dois empréstimos anteriormente não revelados, o país tem encetado conversações com os credores sobre uma possível reestruturação da dívida, mas esse processo levará tempo até dar frutos.

Apesar da suspensão do apoio directo ao Orçamento do Estado (OE), muitos dos doadores, como é o exemplo dos membros do G14, mantêm ajuda a Moçambique. Realocam fundos para outros fins, tais como "apoio à população e ajuda humanitária" destinada a mitigar efeitos da seca nas zonas norte das províncias de Gaza e Inhambane ou inundações nas províncias do sul e centro do país bem como no auxílio aos afectados pelos ciclones Idai e Keneth, sem perder de vista a assistência prestada às vítimas do terrorismo no norte do país. São vários projectos na área das infraestruturas públicas, alargamento da rede de energia e água e capacitação da sociedade civil que actua em diversas áreas sociais.

Na Base de Dados da Ajuda Oficial para o Desenvolvimento a Moçambique – ODAmoz (2018), é visível o engajamento dos diversos países, governos e instituições internacionais na viabilização de projectos visando impulsionar os esforços do desenvolvimento e na melhoria das condições de vida nas comunidades moçambicanas.

A título de exemplo, o governo do Japão através do programa de assistência para projectos comunitários 2020, em reconhecimento à importância dos projectos de desenvolvimento ao nível das bases tem vindo a levar a cabo o programa de assistência para projectos comunitários (APC), destinado a responder às diversas necessidades de desenvolvimento de uma forma rápida e completa, a fim de apoiar directamente as organizações comunitárias sem fins lucrativas tais como ONGs, escolas e governos locais. No ano 2019 esta iniciativa financiou seis projectos comunitários nos sectores de água e saneamento, educação e saúde no valor total de cerca de 500 mil dólares americanos.

A outra intervenção que queremos trazer à colação devido ao paradigma de apoio é o Programa de Subvenções Comunitárias PEPFAR promovido pela embaixada dos Estados Unidos em Maputo, trata-se de uma componente crítica porque chega às comunidades locais e fortalece a capacidade de organizações baseadas e orientadas pela comunidade, e tem um impacto directo na vida das pessoas financiadas. Em 2021, o Programa abrangeu seis províncias, nomeadamente Maputo, Gaza, Inhambane, Sofala, Manica, e Nampula, correspondendo a 44 distritos.

Por outro lado, a fragilidade do ambiente e arranjo institucional, vem se constituindo em terreno fértil sobre o qual os novos actores de cooperação com Moçambique, em particular a China perpetuam as perdas fiscais significativas ao ponto de autoridades emitirem mandado de captura ao navio chinês que engendrou através de um esquema fraudulento a exportação de 66 contentores de madeira. Esta realidade está no centro dos debates e dilemas que acabam associando a pobreza moçambicana a esses novos actores.

As evidências históricas encontradas na literatura demonstram um excelente desempenho da ajuda à Moçambique que não se restringe apenas a projectos (Projects Aid).

Estudo realizado por Macuácuca (2021), no âmbito da pesquisa para compreender o nível de produção do senso de responsabilidade nos projectos de desenvolvimento comunitário levado a cabo no distrito de Massingir na província de Gaza, apurou existir no terreno fragilidades na percepção da dinâmica dos projectos de base comunitária, condição primordial para produção do senso de responsabilidade.

Em algumas comunidades foi evidente a ausência de uma agenda onde pode ser arrolada a prioridade das necessidades locais baseada na iniciativa dos membros da comunidade, este facto pode ser imputado a falhas de gestão de projectos de desenvolvimento nas comunidades, consubstanciadas pelo fraco nível de envolvimento desde a origem do projecto, o número de reuniões e o aproveitamento das potencialidades e aptidões locais, principalmente na componente humana porque mesmo os que passaram por alguma formação, não se trata de formação técnico específica do projecto.

Não obstante a crescente complexidade dos processos locais de tomada de decisão, opiniões convergem em afirmar que torna-se cada vez mais relevante tema para adequar o discurso das lideranças moçambicanas que consideram o “Distrito como pólo de planificação de desenvolvimento”, embora, também subsista a contrastante incapacidade das instituições políticas e administrativas locais de lidarem com estes novos desafios para definir as políticas sociais públicas.

A percepção integrada das necessidades das comunidades requer uma pluralidade de conhecimentos específicos que possibilitem tratar de forma mais abrangente possível a cada aspecto, como forma de minorar o “efeito vago dos projectos” que por sua vez, requiere uma visão mais ampla e abrangente da solução do problema percebido pela comunidade. Para exemplificar: um projecto que visa promover saúde, deve também tratar da água, do esgoto, do lixo, da alimentação, do meio ambiente e da educação.

A partir de um conhecimento detalhado de cada área, com o diagnóstico preciso dos problemas socioambientais e o levantamento das expectativas das comunidades que se torna possível estabelecer o conjunto de medidas mais adequadas para transformação das circunstâncias degradantes que ofuscam a subcidadania (KAUCHAKJE, 2008).

Para tal, é preciso que no planeamento da mudança, os diversos sectores interessados participem das decisões, postura fundamental para a democratização do processo e garantia da sustentabilidade do processo e a qualidade das soluções. No entanto, no vértice deste processo deve estar presente o estímulo à participação comunitária, entendida como mecanismo de promoção individual e comunitária.

Outro aspecto relaciona-se com o fraco envolvimento da comunidade, como um todo, no processo de decisão em relação à instalação (planeamento e gestão) de um projecto de desenvolvimento comunitário, isto contribui negativamente no despertamento do senso de propriedade. Pois, o grau de envolvimento consubstanciado por boas práticas de participação comunitária é baixo porque só se limita a simples reuniões entre os actores.

A pesquisa feita por Macuácuá (2021), concluiu que a observância dos aspectos culturais é fraco pois, não explora as capacidades e conhecimentos locais, a conjugação das políticas de suporte aos projectos, tecnologias apropriadas e boas práticas de gestão de projectos também é fraca porque grande parte dos projectos não possuem gestores com conhecimentos sólidos de gestão e o gestor “Estado” não é flexível devido a burocracia, constituindo-se como factores de risco na produção do senso de responsabilidade em projectos de desenvolvimento comunitário.

Embora o processo de integração dos actores locais seja visto numa perspectiva de interacção entre os actores governamentais e não-governamentais, exemplos demonstram que as falhas nos processos e desenvolvimento têm como uma das premissas a falta de sinergias e fraco envolvimento dos actores locais.

No entanto, estudo realizado por Vilanculos (2011), conclui que após a criação dos órgãos locais de coordenação e gestão, designadamente, os comités de DC e as *Comissões de Gestão*, estes passam a assumir o papel fundamental na mobilização

da participação dos beneficiários no processo de planificação, implementação e gestão das acções de desenvolvimento.

A boa organização do projecto determina de forma inequívoca o grau de motivação e de cooperação das partes intervenientes.

2.3. A praxe de projectos de desenvolvimento das comunidades na produção do Senso de Responsabilidade (SdR)

Senso de Responsabilidade terminologia que teve sua origem na área de Marketing e transportada para área de projectos, deriva da Responsabilidade Social que pressupõe uma ética solidária, socialmente comprometida com melhorias na comunidade e com relações solidárias de comércio, troca e intercâmbio. No trabalho e na vida, ter senso de responsabilidade é fundamental para entendermos nosso papel e no cumprimento da nossa missão pessoal e profissional (MARQUES, 2018).

A produção do senso de responsabilidade em projectos de desenvolvimento comunitário, pressupõe a observância rigorosa das fases do ciclo de projectos.

É o sentimento de pertencimento que faz com que todos os envolvidos no Projecto de Desenvolvimento Comunitário, fiquem realmente motivados e engajados a dar o seu melhor pelo alcance efectivo dos resultados propostos. Quando se tem senso de responsabilidade, o membro da comunidade, amplia sua visão e cuida das coisas da comunidade como se elas fossem suas também. O mais interessante é que este senso pode ser tanto uma característica nata do membro da comunidade, como também desenvolvido por meio de exemplos e estímulos directos de seus líderes e pares, dentro de um processo participativo.

A participação é processo social e deve ser entendido como processo educativo da participação, o qual se expressa através da conscientização, organização e capacitação contínua e crescente da população antes a sua realidade social concreta (NGUIRAZE; AIRES, 2011).

O senso de responsabilidade faz do colaborador uma pessoa proactiva que se importa com o bom andamento dos processos, uma vez que se preocupa em entregar sempre o melhor de sua performance, com o objectivo de contribuir, não só para o seu próprio crescimento, mas também para o crescimento da organização e das pessoas ao seu redor como um todo (Marques, 2018).

Podemos entender que o envolvimento dos membros da comunidade nos processos do projecto pode – se constituir numa grande valia para o projecto, tendo em conta a sua capacitação para potencialização das capacidades locais para o futuro do projecto. Uma pessoa que possui senso de responsabilidade dentro dum projecto de desenvolvimento comunitário é aquela que reconhece a importância de seus conhecimentos, bem como de suas competências e habilidades para o projecto e está realmente envolvida com os processos de trabalho no projecto, dedicando-se a fazer com que eles sejam cada vez melhores e mais eficazes.

Um projecto de desenvolvimento deve observar demandas sociais e políticas por acções numa situação social localizada e junto a população delimitada tendo em conta o reconhecimento dos vínculos desta demanda com políticas e, as vezes, programas sociais existentes dentro de uma análise preliminar da situação social indicando um objectivo geral para um projecto direccionado a modificar a situação social dentro dum conhecimento sobre recursos (humanos, materiais e financeiros) disponíveis para o desenvolvimento do projecto (KAUCHAKJE, 2008).

O mesmo autor enfatiza que no processo de planeamento do projecto que deve ser dado destaque a fase de análise da situação que será o objecto de intervenção,

do local da implantação do projecto e sobre a população alvo. Pois, quanto mais profundo o estudo e a análise dos indicadores e factores sociais, económicos, políticos e culturais que influem e incidem sobre a situação vivida pela população no local, melhor serão definidos os objectivos, as alternativas técnicas e de actividades a serem levados a cabo para o seu alcance e melhor planeamento dos recursos necessários.

Podemos chamar de consciência da espécie, senso de comunidade ou senso de propriedade comum, o reconhecimento do facto de que todos os outros seres humanos são virtuais colaboradores na luta pela sobrevivência, porque são capazes de reconhecer os benefícios mútuos da cooperação. O incentivo que impele o homem à acção é sempre algum desconforto. Um homem perfeitamente satisfeito com a sua situação não teria incentivo para mudar as coisas. Não teria nem aspirações nem desejos; seria perfeitamente feliz. Não agiria; viveria simplesmente livre de preocupações.

Mas, para fazer um homem agir não bastam o desconforto e a imagem de uma situação melhor. Uma terceira condição é necessária: a expectativa de que um comportamento propositado tenha o poder de afastar ou pelo menos aliviar o seu desconforto. Na ausência desta condição, nenhuma acção é viável. O SdR encontra-se vinculado a acção como troca.

O ciclo de gestão de projectos de desenvolvimento comunitário, estende-se até que a última etapa dos procedimentos e actividades planificadas sejam executadas, ou seja, até a realização da avaliação dos resultados. Contudo, quando o projecto termina seus efeitos junto às comunidades beneficiárias podem continuar e terem longa duração.

Para as pessoas que elaboram o projecto, permanece o aprendizado. Assim, em termos ideais, o fim de um projecto de desenvolvimento executado numa comunidade é promover mudanças positivas e um aprendizado no planeamento, elaboração e execução aos participantes.

2.4. Da iniciativa local ao engajamento

O interesse por temas e demandas para o desenvolvimento comunitário extrapolam as fronteiras locais e nacionais, formando uma rede conectada globalmente. Essas parcerias envolvem actores governamentais, não-governamentais e privados, representando entidades de natureza e actuação heterogêneas e interesses, não raro, antagônicos.

Em decorrência, os problemas de coordenação tendem a ser mais frequentes e complexos. Todavia, nos dias de hoje, a elaboração de projectos comunitários exige o envolvimento de organizações sociais, movimentos sociais e empresas locais, nacionais, internacionais e transnacionais como a ONU e suas agências, que fogem do âmbito do Estado.

Mesmo assim, é primazia do Estado para elaborar e implementar projectos sociais em parceria com outras organizações locais e internacionais.

Por outro lado, Projecto comunitário é percebido como conjunto organizado de acções que codifica a prioridade de escolhas e desejos da comunidade como um todo. A medida que a comunidade está sendo mobilizada, e como todos seus membros participam nas escolhas sobre que acção a tomar, torna-se indispensável combinar estas escolhas e decisões para o projecto comunitário.

A Justiça Ambiental, alerta que “apesar do processo de consultas às comunidades no processo de desenvolvimento, proporcionar uma oportunidade para o seu envolvimento no processo de implementação dos projectos, estudos mostram que as comunidades continuam numa posição de não questionar os potenciais

impactos e desvantagens dos projectos a longo prazo, deixando-se levar pela perspectiva de curto prazo apresentada e em muitos casos, apenas as elites locais são envolvidas no processo de consulta. Até os próprios líderes das comunidades não acarretam responsabilidades e isto tem gerado falta de confiança entre as comunidades e os líderes (JUSTIÇA AMBIENTAL, 2011, p. 30).

Nas comunidades são evidentes as limitações da democracia representativa tão proclamada e defendida pelas agências internacionais, os centros de decisão ficam demasiado longe, a participação é processo social e deve ser entendido como processo educativo da participação, o qual se expressa através da conscientização, organização e capacitação contínua e crescente da população ante a sua realidade social concreta ((NGUIRAZE; AIRES, 2011, p. 45).

De acordo com a SEACAM (Secretariado Regional para Gestão Costeira dos Países da África Oriental) é mais fácil para um individuo singular ou uma organização planificar o seu próprio projecto. Contudo, esta pessoa não tem domínio de todas as possibilidades e constrangimentos existentes em toda a área do projecto. Dai derivar a questão de fundo que tem a ver com a motivação dos futuros colaboradores a serem afectos ao projecto no qual eles não tiveram a oportunidade de participar na formulação do mesmo (SEACAM, 1999, p. 15).

A SEACAM esclarece que um dos efeitos atinentes a uma boa cooperação num projecto, as partes intervenientes, inspiram-se uma as outras, beneficiando as estruturas de origem do pessoal do projecto caso regresse. Os trabalhadores do projecto aprendem uns com os outros e aplicarão os novos conhecimentos, as novas tecnologias quer no presente quer no futuro.

Outro argumento para adopção de uma gestão participativa, reside no aumento significativo do senso de responsabilidade no seio dos intervenientes do projecto tendo como pressuposto a participação dos envolvidos no processo de planificação do projecto a ser implantado engajando deste modo a participação activa na execução.

Embora o processo de integração dos actores locais seja visto numa perspectiva de interacção entre os actores governamentais e não-governamentais, exemplos demonstram que as falhas nos processos de desenvolvimento têm como uma das premissas a falta de sinergias e fraco envolvimento dos actores locais em detrimento de uma participação em que há um controlo efectivo por parte das populações sobre todas as fases do processo, seja para efeitos de definição das agendas, do desenho dos projectos iniciados, do uso dos recursos financeiros disponíveis, da tomada de decisões fundamentais, ou para assegurar o controlo de utilização dos resultados.

A participação converteu-se numa proposição atraente também desde o ponto de vista económico. Através da participação muitos dos custos reais dos projectos de desenvolvimento, podem ser passados directamente para os mais pobres, o que não é visível apenas localmente como se poderia pensar.

Projectos realizados com fundos do Banco Mundial mostraram que, ao contrário do que pensavam as instituições de crédito até aos anos 70, os pobres provaram ser clientes mais fiáveis que muitos dos ricos principalmente se organizados em contextos participativos locais. Ou seja, a participação é rentável.

A participação é concebida como um instrumento para conseguir maior eficácia e novas fontes de investimento. Os projectos participativos representam oportunidades para evitar fracassos e trazem um conhecimento mais preciso da realidade que muitos técnicos e burocratas não têm, ao mesmo tempo contribuem para a construção de redes relacionais, essenciais para o êxito a longo prazo dos

investimentos realizados uma vez que abrem caminhos de cooperação entre as organizações que operam a nível local, dando todo o sentido à expansão da ênfase nas parcerias, face aos sucessos que assim se podem obter (FRAGOSO, 2005)

No entanto, estudo realizado por Vilanculos (2011, p. 34), conclui que “após a criação dos órgãos locais de coordenação e gestão, designadamente, os comités de DC e as *Comissões de Gestão*, estes passam a assumir o papel fundamental na mobilização da participação dos beneficiários no processo de planificação, implementação e gestão das acções de desenvolvimento”.

Mas, estas entidades, não tem mostrado vigor no prosseguimento das suas missões e isto pode se associar a fragilidades orçamentárias. E, para reverter esta situação, a criação e estabelecimento de centros de apoio a projectos comunitários ao nível do distrito constituir-se-ia numa solução oportuna e inovadora na assistência pontual às comunidades.

O desenvolvimento do senso de responsabilidade exige para além da integração, acções de ensino e aprendizagem por parte da comunidade, pois essa forma de interação é pouco comum e contraria modos comuns de fazer política promovida pela lógica da democracia representativa e das acções de advocacia.

3.Considerações finais

Podemos afirmar que a boa organização do projecto determina de forma inequívoca o grau de motivação e de cooperação das partes intervenientes. Muitas actividades empreendidas pelas comunidades e pelos especialistas em projectos de desenvolvimento são similares: fazem a distinção; nomeiam e classificam entidades no seu ambiente; observam; comparam e analisam; experimentam e tentam prever.

A principal ilação centra-se em como avaliar as relativas forças e fraquezas do saber dos especialistas e das populações rurais e ver como se podem combinar as forças e neutralizar as fraquezas. Algumas das forças e fraquezas do saber dos membros das comunidades são intrínsecas à sua linguagem e aos seus conceitos.

A praxe tradicional da estratégia, planificação, execução, monitoramento e avaliação das acções num projecto de desenvolvimento, só pode ser exercida com êxito por pessoas com um nível de comprometimento apurado que deve proporcionar a transmissão das boas práticas convista garantir a continuidade dos projectos. Dai a necessidade da criação dos centros de apoio a projectos comunitários ao nível dos distritos para o fortalecimento do processo participativo que pode ser uma ferramenta para transformar os processos de tomada de decisão à medida que cria oportunidades de apropriação e debate no interior da comunidade, estimular o engajamento de seus membros e servir como meio de proposição e avaliação das acções voltadas à comunidade.

O processo de tomada de decisão, a partir de uma perspectiva dialógica, deixa de se basear no debate, argumentação e persuasão rumo a acções predefinidas e se sustenta pelo exercício de exploração conjunta, de abertura à emergência das possibilidades e da deliberação situada.

O desenvolvimento do senso de responsabilidade exige para além da integração, acções de ensino e aprendizagem por parte da comunidade, pois essa forma de interação é pouco comum e contraria modos comuns de fazer política promovida pela lógica da democracia representativa e das acções de “advocacy”.

Além de reconhecer a contribuição da produção do senso de responsabilidade para as práticas comunitárias, esta análise nos convida a refletir sobre as possibilidades de expansão dessas práticas rumo à ampliação de seu potencial de transformação, bem como sobre a dimensão política das práticas comunitárias. A

produção do senso de responsabilidade fundamenta - se como ferramenta que pode produzir variados tipos de mudanças sociais, seja na integração dos beneficiários nos processos do projecto, o mútuo entendimento entre todos os intervenientes, a promoção do engajamento no desenvolvimento da comunidade para continuidade.



Ilustração: Sistema de rega alimentada com base em painéis solares de Nanguene, Massingir - Gaza.

Fonte: Investigador (2021).

Referencias

- BASTOS, Maria Inês Namorado Ferreira. **Governança Partilhada em contextos de Desenvolvimento Local** – o caso CLIP – Recursos e Desenvolvimento. Dissertação submetida como requisito parcial para obtenção do grau de Mestre em Desenvolvimento, Diversidades Locais e Desafios Mundiais no ISCTE – Instituto Universitário de Lisboa. 2014.
- BRITO, Brígida Rocha, at all. **Desenvolvimento Comunitário: das Teorias às Práticas Turismo, Ambiente e Práticas Educativas em São Tomé e Príncipe**. Gerpress, Comunicação Empresarial e Marketing Lda. 1.^a Edição. Lisboa. 2009.
- CARMO, Hermano. **A actualidade do desenvolvimento comunitário como estratégia de intervenção social**. Universidade Aberta, Centro de Estudos das Migrações e Relações Interculturais (CEMRI) e ISCSP/UTL. In Actas da 1.^a conferência sobre desenvolvimento comunitário e saúde mental, ISPA, Lisboa. 2001.
- FRAGOSO, António. **Desenvolvimento Participativo: uma sugestão de reformulação conceptual**. Revista Portuguesa de Educação, vol. 18, núm. 1, pp. 23-51. Universidade do Minho. Braga, Portugal. 2005.
- JOSSEFA, Manuel Jaime. **Desenvolvimento Comunitário e Gestão Ambiental: O Caso das Associações de Produtores Apoiadas pela Associação Mozal para o Desenvolvimento da Comunidade (AMDC)**. Universidade Aberta. Lisboa. 2012. Versão electrónica.
- KAUCHAKJE, Samira. **Elaboração e Planeamento de Projectos Sociais** – Curitiba: IESDE Brasil S.A., 220P. 2008.
- MACHEL, Felizarda Francisco. **Reassentamento Populacional na Implementação do Projecto das Áreas de Conservação: O Caso do Parque Nacional de Limpopo, Distrito de Massingir (2008 – 2013)**. Dissertação apresentada na Faculdade de Letras e Ciências Sociais da Universidade Eduardo Mondlane para a obtenção do grau de Mestre em Sociologia Rural e Gestão de Desenvolvimento. Maputo. 2014.
- MACUÁCUA, Artur. **Senso de responsabilidade nos projectos de desenvolvimento comunitário em moçambique: Um estudo de caso dos projectos de desenvolvimento implementados nas comunidades locais do Distrito de Massingir no período (2010-2018)**. Cooperação e Desenvolvimento. UEM, Maputo. 2021.
- MARQUES, José Roberto. **3 Dicas para desenvolver o seu senso de responsabilidade no trabalho**. 2018. Versão electrónica.
- MATAVEL, Nilza; DOLORES, Sílvia; CABANELAS, Vanessa. **Os senhores da terra – Análise Preliminar do Fenómeno de Usurpação de Terra em Moçambique**. Justiça Ambiental e UNAC. Maputo. 2011.
- Milani, Carlos. **Teorias do capital social e desenvolvimento local: lições a partir da experiência de Pintadas**. Organ. Soc. Vol 11. Bahia, Brasil. 2004.
- NGUIRAZE, André Camanguira; AIRES, Jussara Danielle Martins. **Moçambique: processos de participação das comunidades rurais no desenvolvimento local**. In: *Revista IDeAS – Interfaces em Desenvolvimento, Agricultura e Sociedade*, Rio de Janeiro – RJ, v. 5, n. 1, p. 30-65, 2011.
- PNUD Moçambique (CPD). **O Plano de Assistência ao Desenvolvimento das Nações Unidas 2017-2020**. Maputo. 2019.
- RODRIGUES, Mariana e BURGUETTE, Silva D’Almada. **A Responsabilidade Social das Organizações na Comunidade. O Caso do Banco Barclays**. Dissertação para obtenção de grau de Mestre em Sociologia das Organizações e do Trabalho. Lisboa. 2015

SEACAM (Secretariado Regional para Gestão Costeira dos Países da África Oriental). **De uma boa ideia para um projecto bem-sucedido. Um manual para desenvolvimento e gestão de projectos ao nível local.** Elo Gráfica. Maputo. 1999.

VILANCULOS, Carlos Miguel. **O Papel das Organizações Não-Governamentais Cristãs No Desenvolvimento de Moçambique: O Caso do Sul do Save, (1992 – 2010).** Dissertação de Mestrado em Desenvolvimento e Cooperação Internacional. ISEG/UTL, Lisboa, Julho de 2011. Versão electrónica.

RTP Noticias. AGENCIA LUSA, Moçambique recupera 66 contentores de madeira apreendida que ia para a China., Economia. 17 de Maio de 2021. Versão electrónica.